



FOLHA 09 PROC. 03/2025
Alexandre da Costa Simões
/GARTE LEGISLATIVO
COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ, 11 de fevereiro de 2025.

Nº 22/GP/2025

OFÍCIO

Informo a Vossa Excelência que, na Sessão Ordinária realizada, no último dia 10, por esta Casa Legislativa, foram aprovados os seguintes Projetos de Leis, que seguem anexos:

Lei nº. __, de __/__/__ - Revoga o Inciso IV, do art. 5º, da Lei Municipal 1019/2019;

Lei nº. __, de __/__/__ - Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Cultura, a reestruturação do Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências;

Lei nº. __, de __/__/__ - Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, Ciência e Tecnologia e dá outras providências;

Lei nº. __, de __/__/__ - Dispõe sobre a reorganização administrativa dos Cargos de Direção e Assessoramento do Município de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências;

Lei nº. __, de __/__/__ - Dispõe sobre alteração da linha 2 da planilha de amortização, do artigo 3º, da Lei nº 1.207 de 03 de agosto de 2023, e dá outras providências.

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sérgio Nepomuceno de Souza
Presidente

Exmo. Senhor
Cláudio Mannarino
DD. Prefeito Municipal
Com. Levy Gasparian – RJ

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por SERGIO NEPOMUCENO DE SOUZA - PRESIDENTE, CPF: 028.701.117-5 em 12/02/2025 13:36:33, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1394.8236.833V.887E.8148, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020 e Decreto Legislativo 559 de 20 de Dezembro de 2021.



Informações do Documento

ID do Documento: 205.715 - Tipo de Documento: OFÍCIO - Nº 22/GP 2025

Elaborado por ALEXANDRE DA COSTA SIMÕES, CPF: 012.571.117-4, em 11/02/2025 14:48:45, contendo 195 palavras.



Código de Autenticidade deste Documento: 1470.7748.6459.6513.0267

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camaralevy.rj.gov.br/verdocumento>

FOLHA 10 PROC. 03/2025

Alexandre da Costa Simões
Poder Legislativo
M. 1